

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste


Indicação nº015/2018

Exma. Sra. Presidenta da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que determine ao Setor Competente que providencie a instalação de placas de proibido estacionar nas vagas de ônibus do Terminal Rodoviário.

JUSTIFICATIVA: A referida Indicação visa regulamentar o estacionamento de veículos na Rodoviária, posto que motoristas vêm estacionando nos lugares reservados somente para os ônibus, ocasionando transtornos para os motoristas de ônibus.

Sala das Sessões "Atílio Marquiolli,
27 de abril de 2018.


VALTER MOREIRA BONFIM

Vereador